



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 1^a SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2024

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e nove minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Luiz Oliveira de Almeida. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais José Gonçalo de Sousa Filho, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araújo; e a Senhora Juíza Eleitoral Amanda Almeida Waquim. **Ausente** o Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, por motivo de férias. Compareceu ainda o Juiz substituto Marcelo Elias Matos e Oka, **convocado**. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho. Em seguida, foi aprovada a ata da 42^a Sessão Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2023. Após, o Senhor Corregedor José Gonçalo de Sousa Filho comunicou que este TRE instalou o segundo posto de biometria, no Povoado Jacaré, município de Penalva. Em seguida, o Senhor Presidente José Luiz Oliveira de Almeida deu posse ao novo Juiz membro da Corte, Tarcísio Almeida Araújo, que prestou compromisso regimental. Ato contínuo, o Senhor Presidente anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PROCESSO DIGITAL N° 13588-71.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Resolução nº 10.168/2024, aprovada *ad referendum*, que altera a estrutura orgânica da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, bem como remaneja cargos em comissão e funções comissionadas e dá outras providências

Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal referendaram a Resolução nº 10.168/2024, aprovada ad referendum do Tribunal Pleno, que altera a estrutura orgânica da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, bem como remaneja cargos em comissão e funções comissionadas e dá outras providências.

02. PROCESSO DIGITAL N° 484-75.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Resolução nº 10.167/2024, aprovada *ad referendum*, que altera o art. 31 da Resolução TRE-MA nº. 9.850/2021, que dispõe sobre a escolha do(a) Ouvidor(a) Regional Eleitoral do Maranhão e duração de seu mandato

Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal referendaram a Resolução nº 10.167/2024, aprovada ad referendum, que altera o art. 31 da Resolução TRE-MA nº. 9.850/2021, que dispõe sobre a escolha do(a) Ouvidor(a) Regional Eleitoral do Maranhão e duração de seu mandato.

03. PROCESSO DIGITAL N° 2555-84.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Nomeação *ad referendum* do Juiz Antônio Pontes de Aguiar Filho, membro substituto, para exercer a função de Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral, da Juíza Rosângela Santos Prazeres Macieira, membra efetiva, para exercer a função de Diretora da Escola Judiciária Eleitoral e do Juiz Ferdinando Serejo Sousa, membro efetivo, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Inovação, Inteligência (LIODS)

Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal referendaram a nomeação do Juiz Antônio Pontes de Aguiar Filho, membro substituto, para exercer a função de Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral, da Juíza Rosângela Santos Prazeres Macieira, membra substituta, para exercer a função de Diretora da Escola Judiciária Eleitoral e do Juiz Ferdinando Serejo Sousa, membro efetivo, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Inovação, Inteligência (LIODS).

04. PROCESSO DIGITAL Nº 862-31.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Ato nº 6/2024, que designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos para atuar como Ouvidor Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal referendaram o Ato nº 6/2024, que designa, ad referendum do Tribunal Pleno, o Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos para atuar como Ouvidor Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Após, o Senhor Presidente indicou o Juiz Ferdinando Serejo Sousa para ser coordenador da Secretaria Judiciária Única, tendo este aceito. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 23/01/2024, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ALMEIDA WAQUIM, Juiz Membro do TRE-MA**, em 23/01/2024, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Corregedor Regional Eleitoral**, em 23/01/2024, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 23/01/2024, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 25/01/2024, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 30/01/2024, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 31/01/2024, às 11:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 05/02/2024, às 15:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2033632** e o código CRC **DE6B324C**.

0001064-08.2024.6.27.8000	2033632v3
---------------------------	-----------
